



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5764/2024

Ementa

Denomina a Rua B do Bairro Terras de São Joaquim III de Rua Rodrigo Camargo da Costa.

Data da Norma

19/12/2024

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 133/2024 - Autoria: CÉLIO ARISTÃO

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.764, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina a Rua B do Bairro Terras de São Joaquim III de Rua Rodrigo Camargo da Costa.

(Projeto de Lei Ordinária nº 133/2024, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 679/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua B do Bairro Terras de São Joaquim III, passa a denominar-se de Rua Rodrigo Camargo da Costa.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de dezembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 26/12/2024 12:24



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 26/12/2024 15:02

